|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Parte superior do formulário

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **Instrução Normativa Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000** |
| **Situação:** **Vigente** |
| **Publicado no Diário Oficial da União de 23/10/2000 , Seção 1 , Página 23** |
| **Ementa:** Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel.  |
| **Histórico:**[**Revoga a Portaria nº 367 de 04/09/1997**](http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=3854) |
|  |

 |

|  |
| --- |
| **Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.** |

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTOGABINETE DO MINISTRO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000. O MINISTRO ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Processo Nº 21000.002119/2000-03 e na Resolução MERCOSUL GMC 89/99, que aprovou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel, e Considerando a necessidade de padronizar o processamento de produtos de origem animal, visando assegurar condições igualitárias e total transparência na elaboração e comercialização destes produtos, resolve: Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Mel, conforme o Anexo a esta Instrução Normativa. Art. 2º Revogar a Portaria Nº 367, de 4 de setembro, que aprovou o Regulamento Técnico para fixação de Identidade e Qualidade do Mel. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA   [ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE MEL](http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/servlet/VisualizarAnexo?id=1690) Parte inferior do formulário |